



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL NÚMERO 540 DE 21 DE MAIO DE 1974

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR
IMÓVEL PARA ABERTURA DO PROLONGAMENTO
DA RUA LUIZ ALEGRETTI.

ECONOMISTA DARCY POZZA, PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

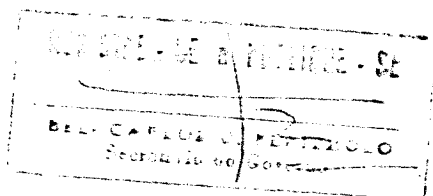
ART. 1º - É O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADQUIRIR, MEDIANTE TODAS AS CAUTELAS LEGAIS, O SEGUINTE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE JOSÉ - MIGUEL DE PAULA E SUA ESPOSA MARIA FREITAS DE VARGAS DE PAULA: ÁREA - DE TERRAS COM 500,00 M², SEM BENFEITORIAS, PARTE DO ANTIGO LOTE RURAL NÚMERO 17 DA LINHA ESTRADA GERAL, ATUAL ZONA URBANA DESTA CIDADE, HAVIDA POR ESCRITURA TRANSCRITA NO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS LOCAL, SOB NÚMERO 26.286, À FOLHAS 80 DO LIVRO 3-AH, DATADA DE 29 DE ABRIL DE - 1969;

ART. 2º - O PREÇO A SER PAGO PELA TRANSAÇÃO SERÁ DE R\$ 3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS), CORRENDO A DESPESA POR CONTA DAS RUBRICAS DO ORÇAMENTO VIGENTE;

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, AOS VINTE- E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO.

ECON. DARCY POZZA
PREFEITO



Reg. no Livro de	540
de	21 de Maio de 1974